



26804759



08018.014879/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2023

Aos 24 dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, no Palácio da Justiça e Segurança Pública – Brasília – Distrito Federal, *on-line*, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg/2023, sob a Presidência do Sr. Jonas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIg. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, participaram virtualmente, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: o Sr. Jonas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CNIg, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração, a Sra. Ciomara Mafra dos Reis, chefe da Divisão de Autorização de Residência Laboral – DIAR-Lab, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri de Laferté, Gerente de Projetos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Dos servidores da (CCNIg): Jutahi de Macedo Matos. Dos Conselheiros: O Sr. Ministro André Veras Guimarães, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo e o Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, representantes titular e suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, representante suplente do Ministério da Educação (MEC); a Sra. Niusarete Margarida de Lima, representante titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Sra. Indira Lima Croshere, representante titular da Polícia Federal (PF); Sr. Ismael José César, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representante titular da União Geral dos Trabalhadores (UGT); a Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante titular da Confederação Nacional da Indústria – (CNI); Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Bela Feldman-Bianco representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). O Sr. Jonas Luis Pabis deu início à I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) de 2023. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu a todos os participantes por aceitarem o convite para estarem presentes naquela reunião de alinhamento. Deu início à aprovação da Pauta da Reunião: **1 – ABERTURA; 1.1 - Aprovação da Pauta da Reunião; 2 - ASSUNTOS GERAIS 2.1. Agenda prioritária de ações do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) para 2024.** Logo depois, comunicou a todos que o objetivo da reunião era o diálogo, mais do que uma apresentação expositiva. Neste sentido, salientou que um formulário havia sido enviado anteriormente. Explicou que muitos dos temas discutidos no CNIg extrapolam a proteção de direitos. Historicamente, o Conselho assumiu muitas posições de vanguarda, como na acolhida humanitária e nas discussões sobre permanência de companheiros em casos de união estável. Sendo assim, configura-se como um arranjo institucional complexo. Nessa seara, apontou que era justamente nesse contexto que surgiu a oportunidade de introduzir novos pontos de vistas e linhas de trabalho a partir das perspectivas de todos os órgãos que compõem o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Em continuidade, expressou sentir-se à vontade para elencar as prioridades da Coordenação desde a sua chegada em junho, destacando a necessidade de apoio na análise de processos, que foi um foco prioritário. Ao longo do tempo, foi possível dedicar mais atenção ao Conselho. Frisou que a ideia desse arranjo complexo é possibilitar um diálogo social efetivo em 2024, sob a perspectiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública - (MJSP). Adicionalmente, expressou que existiam algumas ideias destacadas como prioridades, destacou a ideia de diálogo junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem, Comercial - (Senac) como espaço de interlocução e construção conjunta de uma agenda. Expressou interesse em saber a perspectiva de todos os conselheiros. Outrossim, ressaltou que não fariam promessas que não pudessem ser cumpridas, sendo apenas um convite para possíveis colaborações e sugestões que pudessem promover melhoras. Por conseguinte, colocou à disposição o formulário e o e-mail do Conselho Nacional de Imigração para que os conselheiros pudessem enviar suas sugestões. Complementou dizendo que, a proposta era que os conselheiros enviassem as ideias por escrito ou, caso preferissem, compartilhassem na reunião para que as ideias fossem compiladas e incorporadas no calendário de 2024. Enfatizou a importância de ouvir as contribuições

de todos, adicionou que seria debatido sobre os avanços na Câmara Especializada sobre a autorização de residência para investimento verde, sendo considerado uma prioridade para migração laboral em 2024. Explicou que o foco seria a definição de prioridade. Ressaltou, ainda, que nem todos estavam presentes na reunião extraordinária, mas que o compilado seria apresentado na reunião, agendada para o dia 6 de dezembro. Em continuidade, aproveitou o momento para sinalizar que seria apresentado o calendário de 2024, a fim de buscar deliberações sobre a prioridade das câmaras especializadas ou temas específicos. Antes de conceder a palavra, manifestou o desejo de realizar um convite e uma sondagem. Em seguida, destacou a presença do Ministro André Veras e o convidou a fazer algumas considerações. Informou que o Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) entrou em contato com o Ministério das Relações Exteriores - (MRE), responsável pela implementação do visto eletrônico programado para 2024. Mencionou que os turistas dos Estados Unidos, Canadá e Austrália serão afetados pela cobrança do visto no Brasil. Jonas destacou que na fase de implementação, ocorreriam apresentações detalhadas dos procedimentos, expressando a curiosidade em saber quem entre os presentes teria interesse em participar de uma reunião sobre o tema. Alternativamente, questionou se prefeririam uma sessão exclusiva ou integrariam uma das rodadas já agendadas para 29 de novembro, no período da tarde. Os conselheiros opinaram por integrar as agendas já disponibilizadas pelo MRE. Concluiu, reiterando que o objetivo principal seria coletar contribuições para as prioridades do Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) em 2024. Em seguida, a Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, concordou com a exposição do Sr. Jonas Luis Pabis, reforçando que a intenção da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração era que os conselheiros externassem suas prioridades e as das instituições que representavam, delineando as ações que o Conselho deveria desenvolver em 2024. A Sra. Silvia Cristina Tavares lembrou aos conselheiros que em 2022, a Coordenação havia realizado uma consulta semelhante ao Conselho Nacional de Imigração - (CNIg), porém naquela ocasião tratou-se do planejamento do Observatório das Migrações Internacionais - (OBMigra/UnB). Esta nova consulta, por sua vez, visava às ações do próprio CNIg, incluindo a elaboração e alteração de resoluções e outros pontos de estudo. Foi mencionada a possibilidade de criação de uma Câmara Especializada para o estudo de temas específicos, proporcionando ao CNIg um direcionamento e prioridades a definir. Na sequência, a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, comunicou que havia preenchido o formulário e feito algumas indicações em relação ao tema. Em complemento, endossou a ideia da Conselheira Indira Lima Croshere, expressa na última reunião, de retomar as discussões sobre mão de obra qualificada. Acrescentou que muito embora duas Câmaras já tivessem sido realizadas e alguns avanços obtidos, a regulamentação do artigo 38 e seus parágrafos ainda não havia sido concretizada. Outra sugestão abordada referia-se ao acompanhamento do grupo encarregado da avaliação do Decreto nº 9.199/2017, expressou que, essa iniciativa foi interrompida, sendo que a Sra. Indira Lima Croshere estava envolvida nas discussões iniciais e expressou o interesse em saber o *status* atual e em que momento o CNIg seria consultado sobre as alterações do Decreto nº 9.199/2017, no que se refere à Política Nacional Migratória. Questionou-se, ainda, como os conselheiros poderiam fazer comentários, não mais como parte de um grupo de trabalho, mas enquanto membros do CNIg. A Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, ausente na reunião anterior, solicitou ao Sr. Jonas Pabis um breve relato sobre como transcorreu a reunião anterior e quais eram os avanços ocorridos. O Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento abordou o procedimento para a aprovação da nova resolução relacionada à questão da autorização de residência para investimento verde, disse que acreditava ser o intuito daquela reunião, se dedicando à discussão do texto da resolução. O Sr. Jonas Luis Pabis retomou a palavra, observando que as considerações levantadas pela Sra. Ana Paula Santos eram questões que o CNIg considerava como importantes e temas que o MJSP já reconhecia como prioridades a serem incluídas nas pautas futuras. Em resposta ao questionamento sobre a resolução para autorização de residência para investimento verde, o Sr. Jonas Luis Pabis esclareceu que, na próxima reunião programada, o CNIg apresentaria esclarecimentos sobre os andamentos da Câmara Especializada. Além disso, observou que, na última reunião, o MDIC havia proposto uma minuta de resolução preliminar, um primeiro esboço que já proporcionou uma boa base para a discussão, mas que ainda necessitava de avanços em diversos aspectos. O Sr. Jonas Luis Pabis recordou que a última reunião da Câmara Especializada foi bastante produtiva, abordando pontos centrais relacionados à atratividade, valores, definição de campo de trabalho, responsabilidades e programas. Informou que devido às diversas contribuições positivas recebidas, o MDIC faria ajustes na minuta com base nessas contribuições, enquanto a Coordenação-Geral de Imigração Laboral - (CGIL), realizaria adaptações mais focadas nas questões migratórias. Informou aos conselheiros que a próxima reunião estava agendada para o dia 13 de dezembro de 2023, às 14h30, quando os temas seriam novamente tratados. Observou que embora a discussão sobre o trabalho estivesse em estágio inicial, os principais pontos já estariam mais claros e, durante esse intervalo, buscaria a participação do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Fazenda, de modo a inseri-los na agenda. Logo depois, destacou que o propósito da I Reunião Extraordinária do CNIg de 2023, era coletar contribuições, tanto dos conselheiros quanto dos órgãos que estes representavam, visando elaborar uma agenda de prioridades para o ano de 2024. O Sr. Jonas Pabis revelou que estaria no radar solicitar apoio do Observatório das Migrações Internacionais - (OBMigra/UnB) para alguns estudos de Câmaras Especializadas. Além disso, mencionou que, em colaboração com MJSP, proporia a expansão do Conselho para incluir outros órgãos e entidades e ainda a revisão do Decreto nº 9.873/2019. Em seguida, concedeu a

palavra à Sra. Indira Lima Croshere que ressaltou a importância da discussão, considerando significativa a contribuição da Sra. Ana Paula Santos, para a Conselheira, representante da PF, o CNIg, enquanto Conselho, que acumula atribuições de coordenar e orientar as atividades da imigração laboral, enfrentava desafios na construção da Política Nacional Migratória. Em sua opinião, não estava claro se o propósito era construir uma política própria de imigração laboral em paralelo, para compatibilizar com a Política Nacional. Dessa forma, propôs a revisão do Regimento Interno do Conselho, de modo que seria necessário reavaliar a configuração do CNIg, e seu funcionamento. Em continuidade, indicou que a solução englobaria todas as áreas e que todas deveriam se expressar. Comentou que, devido à ausência de regulamentação do artigo nº 120 da Lei de Migração, o Conselho poderia formular a Política de Imigração Laboral para identificar os objetivos que o Brasil desejava alcançar por meio da mão de obra estrangeira, como atrair pesquisa, investimentos e setores específicos. A Sra. Indira enfatizou que o objetivo da Política, no que se refere às questões laborais, nunca ficou claro. Em complemento, afirmou, que existiam algumas normas básicas de atratividade, presentes antes mesmo da Lei de Migração. Continuou dizendo que no âmbito da inovação, que a PF, representada no CNIg, participou das discussões relacionadas aos nômades digitais, políticas específicas para imóveis, mão de obra especializada e setor marítimo, e que nesse contexto, o Conselho necessitaria realizar uma avaliação dos resultados e avaliar a viabilidade de novas propostas. Observou que a questão do "Investimento Imobiliário" parecia interessante, em um primeiro momento, contudo, outros países estariam reavaliando, devido à inflação imobiliária, em várias cidades europeias, os nacionais não teriam acesso à habitação, devido à compra de imóveis por pessoas de outras nacionalidade, muitas vezes para uso temporário, ficando desocupados boa parte do tempo. Explicou que, no Brasil, essa situação ainda não se apresentava. Observou que com esses acontecimentos compreendeu-se, que inicialmente, era necessário definir os objetivos da Política de Imigração Laboral, a Conselheira questionou se o Conselho teria a capacidade de realizar um mapeamento, conforme descrito no Regimento Interno do Conselho Nacional de Imigração – (CNIg), que propõe "efetuar levantamento periódico das necessidades de mão de obra qualificada de imigrantes". Logo após, observou que ao regulamentar o que seria a mão de obra qualificada, o Conselho deveria relacioná-la às demandas do mercado, e destacou que não bastava ser qualificada, mas sim qualificada e compatível com as necessidades atuais do mercado. Desse modo, propôs realizar estudos mais abrangentes sobre Imigração Laboral no contexto estatístico, considerando que o OBMigra/UnB desempenhava parte desse papel. Além disso, salientou a importância de ouvir o setor econômico, afirmando que este, deveria participar das discussões sobre imigração, sendo parte essencial, com demandas que deveriam ser incorporadas à discussão. Ademais, a Conselheira destacou que participou da Câmara Especializada, na qual estaria sendo discutida a autorização de residência para o investimento verde. Ressaltou que, a autorização de residência por si só não era atrativa suficiente, visto que conceder um documento, não seria atrativo sem uma política estruturada. Conforme sua perspectiva, a autorização de residência para investimento verde deveria ter compensações, de modo a alinhar-se a uma política que contemplasse uma visão interna e atração externa, evitando que o imigrante escolhesse outros tipos de visto, citando o de Reunião Familiar, como exemplo. Por fim, disse que estes argumentos levaram à compreensão de que as prioridades para 2024, seria realizar um levantamento das necessidades de mão de obra, de acordo com a demanda do mercado, para entender o que esperar da política migratória laboral. Sugeriu estabelecer metas para realizar uma reavaliação ou avaliação do passado, com o objetivo de trabalhar não apenas com intuição, mas com base em dados. Em seguida, a Sra. Niusarete Margarida de Lima, iniciou a sua intervenção falando sobre a importância de analisar a Imigração Laboral de uma perspectiva externa para interna, levando em consideração a nova realidade de uma imigração intensa no País, que envolve várias nacionalidades, como venezuelanos, haitianos e afegãos. Destacou uma das dificuldades como sendo a inclusão socioeconômica dos imigrantes, não apenas os qualificados, já recrutados de fora para atividades específicas e perfis de empresas, mas, também, aqueles presentes no Brasil com qualificações, mas sem oportunidades, e que muitas vezes acabavam desempenhando funções aquém de sua formação e potencial. Salientou a dificuldade do País em contar com especialistas entre os imigrantes, devido às barreiras para a "Revalidação de Diplomas". A Conselheira sugeriu que o Conselho realizasse conversas com outras áreas para explorar a possibilidade de aproveitar a mão de obra dos imigrantes presentes no País, ponderou que o Conselho deveria realizar um levantamento e um estudo do perfil dos imigrantes, de modo a sensibilizar e conscientizar as grandes empresas para reaproveitar esses imigrantes, por meio de iniciativas conjuntas com o Ministério da Educação, visando à revalidação de diplomas. Em sua opinião, a Sra. Niusarete Lima considerou que o Conselho não deveria criar uma política específica, mas integrá-la a um plano de ação específico do CNIg, de forma mais abrangente, evitando ficar isolado. Considerou que o Conselho Nacional de Imigração parecia estar separado das demais atividades, sugerindo uma articulação com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) para possivelmente incorporar novidades no plano de ação de 2024. O Sr. Jonas Luis Pabis em seguida, concedeu a palavra ao Ministro André Veras Guimarães. Que inicialmente destacou a importância do tema discutido na reunião e como esse reverberava no Ministério das Relações Exteriores, ressaltando a contribuição que o MRE poderia oferecer à discussão do Conselho Nacional de Imigração. Tratou da questão do retorno da exigência do Visto Eletrônico para australianos, canadenses e norte-americanos, colocando-se à disposição para fornecer uma

atualização do cronograma do MRE, explicando como o processo ocorreria e detalhando o calendário, que estava prestes a implantar o novo sistema. Logo em seguida, expressou que considerava o tema apresentado pelo Sr. Jonas Luis Pabis totalmente relevante e apoiava todas as intervenções anteriores, especialmente as da Sra. Indira Lima e da Sra. Niusarete Margarida, que eram complementares. Dessa forma, informou que, nos relatórios provenientes dos Postos no Exterior, essas eram questões que estavam na agenda de todos os países, não apenas dos países em desenvolvimento, mas, de todas as nações. Continuou dizendo que a discussão não se restringia apenas à disponibilidade de trabalhadores subaproveitados no Brasil devido à questão dos diplomas. Nesta perspectiva, o Sr. André Veras Guimarães, concordou que o Conselho deveria elaborar uma agenda pragmática para o próximo ano de 2024, a fim de cumprir suas funções conforme estabelecido em sua legislação constitutiva. Em continuidade, revelou que tinha a intenção de informar ao CNIg sobre as discussões em outros países e como estavam sendo conduzidas essas questões. Ressaltou que essas informações poderiam ser de grande importância para os conselheiros e para o CNIg, não apenas para entender quais países enfrentavam dificuldades semelhantes, mas, também, para identificar as soluções adotadas para os problemas relacionados à escassez de mão de obra ou ao reconhecimento de diplomas, entre outros. O Sr. Jonas Luis Pabis, destacou a importância das contribuições apresentadas e expressou o interesse do Conselho Nacional de Imigração em receber as informações do MRE. Sugeriu, ainda, que a Coordenação do CNIg centralizasse as informações e posteriormente as distribuisse aos conselheiros. Posteriormente, o Sr. Jonas Luis Pabis cedeu a palavra ao Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, que, inicialmente, concordou com as manifestações anteriores, pois compartilhava da mesma linha de pensamento e compreendia que o Conselho deveria ser mais proativo, pragmático e resolutivo. Expressou acreditar que o CNIg deveria assumir a responsabilidade e desempenhar seu papel de protagonista no cenário da Imigração Laboral. Dessa forma, reconheceu os esforços realizados, citando iniciativas próximas, como o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), mas destacou que muito mais poderia ser feito em todo o Brasil. Em seguida, propôs a elaboração de uma espécie de "Trilha de Acolhimento Laboral do Imigrante," na qual o CNIg seria o catalisador e aglutinador dessa iniciativa. Sugeriu a criação de um Sistema Unificado de Informações, utilizando a expertise em dados do OBMigra/UnB, para identificar as necessidades de mão de obra, tanto do ponto de vista setorial quanto regional. Destacou a importância de identificar as áreas de demanda em todo o País para facilitar a empregabilidade dos imigrantes, registrando no sistema suas habilidades. O Conselheiro revelou que nos setores de Comércio, Serviços e Turismo, havia defasagens significativas, especialmente na área de desenvolvimento de *software*, o que impactava consideravelmente os empreendedores desse segmento. Sr. Elielson Gonçalves ressaltou que havia a dificuldade em prospectar profissionais qualificados, uma vez que muitos já estavam envolvidos em atividades transfronteiriças por meio digital. Destacou a intensa concorrência e a complexidade de atrair especialistas em desenvolvimento de *software*. Recordou-se que existiam iniciativas em andamento, mas enfatizou a importância de estabelecer um Sistema Unificado, capaz de conectar as demandas de mão de obra com os profissionais disponíveis. Em continuidade, salientou que esse sistema deveria operar de maneira unificada em todo o País. Em complemento, mencionou que as iniciativas em curso desempenhariam um papel crucial na capacitação e defendeu a inclusão desse aspecto no Sistema Unificado. Observou que, embora diversas iniciativas estivessem em andamento em todo o Brasil, muitos imigrantes não tinham conhecimento ou acesso a essas oportunidades. Propôs que o Conselho, como parte dessa iniciativa, facilitasse o acesso dos imigrantes a essas oportunidades. Quanto à capacitação dos imigrantes, partindo do princípio de que muitos começariam do zero, o Conselheiro mencionou a existência de parcerias com universidades e institutos que poderiam agilizar o processo de revalidação de diplomas de forma menos burocrática. Nesta perspectiva, propôs a realização de campanhas nacionais, em um único dia, para a revalidação de vários diplomas de forma simplificada e certificada. Tal pensamento, segundo o Sr. Elielson Gonçalves, poderia ser aplicado em determinadas áreas, dessa forma, as universidades atuariam essencialmente como certificadoras, especialmente nas áreas de tecnologia e programação, em que o foco do contratante era avaliar as habilidades práticas do profissional, independentemente da instituição de origem. Em consonância ao que foi comentado anteriormente, observou que o critério relevante era a habilidade do contratado em desenvolver. Destacou que o *Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial* – (Senac) e outras entidades já promoviam iniciativas de certificação. Finalizando, o Sr. Elielson Gonçalves abordou a situação dos migrantes brasileiros no exterior, considerando-a preocupante. Ressaltou, por fim, que o Conselho esbarrava em legislações e burocracias ao buscar iniciativas concretas para capacitar esses profissionais no exterior. Logo depois, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri de Laferté contou sua experiência no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2015, quando percebeu que o problema de atrair e reter imigrantes permanecia. Observou que a Sra. Niusarete de Lima abordou o lado humanitário, enquanto Sr. Elielson Gonçalves focou no aspecto econômico. O Sr. Bernardo de Almeida apontou que o problema era estratégico e o CNIg precisava enfrentá-lo. Lembrou que, a partir de 2018, o Conselho teve alguns avanços, quanto a revalidação de diplomas, mas que nada melhoraria se não houvesse a liberação para que as universidades privadas também possam revalidar diplomas. Recordou-se que, foi obtida a liberação pelo MEC, da revalidação de diplomas técnicos. O Sr. Bernardo de Almeida recordou-se de um estudo sobre o "Potencial do Ensino Técnico no Brasil", comentou que se o País tivesse um ensino técnico mais

robusto, seria possível avaliar como a população migrante seria inserida no mercado de trabalho e o impacto na geração de renda. Expressou, confiança devido a permissão que os Institutos Federais também revalidem diplomas técnicos, já representava um grande avanço. Em seguida, completou dizendo acreditar que Conselho Nacional de Imigração precisava abordar o sistema migratório de forma harmoniosa, considerando ambos os lados. Logo depois, mencionou a valiosa experiência da Operação Acolhida, que poderia ter reflexos muito positivos no mercado de trabalho brasileiro. Ademais, sugeriu ao Sr. Elielson Gonçalves e a Sra. Niusarete de Lima aprofundarem o diálogo sobre o Sistema Nacional de Emprego - (SINE) do imigrante, explorando o que poderia ser feito pelas Confederações e Sindicatos, em vez de depender exclusivamente do governo. Destacou, que as próprias comunidades migrantes e seus representantes no Brasil poderiam desempenhar um papel significativo, independentemente de alterações na legislação. Seguiu-se à fala do Sr. Bernardo de Almeida, que convidou o Sr. Elielson Gonçalves e outros conselheiros para que, se possível, visitassem a Operação Acolhida, a fim de compreender como funcionava a Vaga de Emprego Sinalizada - (VES). Informou que, em relação à Revalidação de Diploma, um Projeto de Lei havia sido aprovado no Senado Federal em 2021, e estava na Câmara dos Deputados. Expressou, ainda, a necessidade de todos empenharem esforços para avançar com o Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, pois isso traria uma mudança significativa na realidade do País com benefícios para o Sistema Migratório. O Sr. Elielson Gonçalves comprometeu-se a iniciar uma conversa, incluindo o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - (Senac) e o Serviço Social do Comércio - (SESC), e a Conselheira Niusarete Lima e outros conselheiros que estivessem mais diretamente envolvidos na questão discutida. Para ele, as Centrais Sindicais e a Confederação Nacional da Indústria - (CNI) também poderiam colaborar na formulação de propostas para implementação. Em seguida, a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, Conselheira do Ministério da Educação - (MEC), compartilhou no *chat* o instrumento para socializar com todos, que possibilitava aos Institutos Federais desempenharem um papel mais ativo na revalidação de diplomas. A Sra. Michelle Muniz resgatou as palavras anteriores, ressaltando a importância de considerar maneiras proativas e rápidas de atender à grande quantidade de pessoas que estão impossibilitadas de exercer plenamente suas profissões e habilidades no território nacional, o que contribuiria para o desenvolvimento do país. Em seguida, explicou que era importante ver essa ação, não em benefício próprio, mas compreender que toda a sociedade colheria os benefícios da mão de obra executada em Solo Nacional. Ao finalizar, completou dizendo que o Conselho deveria considerar, para 2024, a criação de Câmaras Especializadas para abordar a questão da Revalidação de Diplomas. Logo após, o Sr. Bernardo de Almeida retomou a palavra e sugeriu uma conversa entre o Ministério da Educação - (MEC) e o Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) sobre a Revalidação de Diplomas, pois considera um tema bastante relevante para o Conselho, que sempre debateu a atração de mão de obra qualificada, sendo um desafio considerável. Outro problema subsequente era a retenção de mão de obra qualificada, pois o imigrante qualificado vinha ao País, mas não permanecia, e o brasileiro qualificado acabava saindo. Em seguida, esclareceu aos conselheiros que o Projeto de Lei (PL) de Revalidação de Diplomas, em vez de vedar ou permitir por Personalidade Jurídica da Universidade, deixava de utilizar o critério de Personalidade Jurídica, Pública ou Privada, e passava a adotar o critério de Pontuação dos Cursos Superiores. Destacou-se que o critério atual para revalidação era "ser" Universidade Pública, excluindo as Privadas. Neste sentido, o novo critério proposto seria baseado na "Pontuação no Curso Superior" e não mais na "Personalidade Jurídica", o que faria mais sentido, em sua perspectiva. Logo depois, advertiu que as Universidades Públicas e Privadas revalidavam Diplomas de Mestrado e Doutorado, mas não revalidavam Diplomas de Graduação, o que gerava uma disfunção no sistema. Em seguida, o Sr. Bernardo de Almeida destacou que a Sra. Indira Lima e o Sr. Jonas Pabis já haviam trazido esse ponto para o debate, mas valeria a pena enfatizar um pouco mais. Desde 2017, a Lei de Imigração alterou completamente nosso Ordenamento Jurídico, deslocando o papel central do Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - (MJSP) e para o Itamaraty. Em conclusão, o Sr. Bernardo de Almeida reforçou a necessidade de harmonia e coordenação no Sistema Migratório entre os órgãos, seja o Conselho Nacional de Imigração - (CNIg), o Comitê Nacional para Refugiados - (CONARE) ou outros órgãos. O Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu as considerações feitas pelo Sr. Bernardo de Almeida, ressaltando que era sempre um prazer trabalhar juntos na Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUST. Posteriormente, foi concedida a palavra ao Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, conselheiro do MTE, que enfatizou as colocações mencionadas anteriormente pela Sra. Indira Lima, e com as quais afirmou compartilhar da mesma opinião. Pontuou que o Conselho Nacional de Imigração precisava definir claramente as qualificações e o alcance de um trabalhador qualificado para atrair e reter profissionais. Explicou que deveria existir uma definição nos conselhos profissionais, sobre as qualificações e o alcance de um trabalhador qualificado. Resgatou que, há 20 anos, o Brasil tinha carência de Engenheiros de Solda, e observou que a época, o Brasil enviava engenheiros para fazer cursos no exterior e eram empregados na Construção Naval. Afirmou que o CNIg deveria buscar procedimentos normativos que não dificultassem a entrada do trabalhador qualificado, desde que fosse do interesse do País. Segundo o Sr. Mauro Costa, a mera revalidação e certificação de documentação de profissionais que já estavam no País exigiria uma discussão mais ampla, incluindo a participação efetiva daqueles que de fato praticavam essas profissões. O Sr. Mauro Costa expressou que os critérios adotados deveriam ser uniformes para garantir justiça. Caso fossem descentralizados de maneira não clara, poderiam resultar em procedimentos

diferentes, alguns mais rigorosos do que outros. Ademais, o Conselheiro destacou que o Conselho Nacional de Imigração deveria avançar além da questão inicial, que consistia em definir claramente o que era considerado qualificado. Sugeriu que isso fosse alcançado por meio das representações de Trabalhadores, Empregadores e Conselhos de Classes, proporcionando clareza quanto à necessidade real dessa mão de obra no Brasil. O Sr. Jonas Pabis agradeceu os comentários e expressou sua satisfação com o engajamento na reunião. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Bela Feldman-Bianco, que expressou o desejo de discutir sobre os Sistemas que já estava acompanhando, especialmente sobre diplomas e revalidações. Apontou que cada Universidade Federal tinha que opinar, o que, na prática, resultava em falta de progresso. Logo depois, comunicou aos conselheiros que havia conversado com o Ex-Ministro da Educação, o Sr. Paulo Renato Souza, que mencionou que seria possível atribuir a responsabilidade a uma Universidade, mas o custo seria elevado. Em concordância com o Sr. Elielson Gonçalves, destacou que as circunstâncias haviam mudado e que não apenas o diploma universitário era crucial, pois havia outros tipos de conhecimentos mais técnicos que não necessariamente requeriam a formação universitária. Segundo a Sra. Bela Feldman-Bianco era o momento do CNIg criar uma Câmara Especializada e promover uma discussão bastante a ser encaminhada ao Ministério da Educação. Discorreu que, como Antropóloga de formação e especializada na temática, tinha conhecimento de muitos refugiados e migrantes com excelentes formações, trabalhando em setores como gastronomia. Em relação aos migrantes brasileiros, a Conselheira Bela informou que o CNIg já tinha realizado um extenso trabalho sobre imigração brasileira. Explicou que a restrição do Conselho ocorreu com a criação da Lei das Migrações, Lei nº 13.445/2017, atendendo à demanda dos migrantes brasileiros no exterior, uma vez que o CNIg já tinha uma política migratória estabelecida há anos. Em seguida, justificou que o Conselho Nacional de Imigração esteve bastante envolvido na questão migratória desde meados da década de 90 e que, a época da elaboração da nova Lei nº 13.445/2017, o CNIg foi nomeado como Conselho Nacional de Imigração e não das migrações, acabou ficando fora de assuntos pertinentes, embora tenha mantido suas atividades de forma restrita por meio do esforço de algumas pessoas. Em contrapartida, comentou que, considerando a complexidade da questão migratória, tanto para imigrantes quanto emigrantes, o CNIg precisaria ser reestruturado em termos de sua composição. Com relação aos membros, a Sra. Bela Feldman-Bianco lembrou que o Conselho, até 2018, incluía representantes de todos os ministérios, com observadores, que não tinham direito a voto, mas possuíam direito de expressar suas opiniões, considerando que a voz era mais relevante do que o voto. Em decorrência dos fatos expostos, propôs, primeiramente, que deveriam examinar como modernizar o Conselho Nacional de Imigração, para que voltasse a desempenhar um papel mais significativo, atuando como protagonista na questão migratória. Em continuidade, declarou que obtinha muitas informações por meio das redes sociais e não tinha conhecimento sobre a Conferência Estadual sobre Migrações e Refúgio – COMIGRAR. Disse que parecia haver conferências independentes ocorrendo, como a COMIGRAR, que não haviam sido abordadas no CNIg. Em seguida, apontou que temas como Cidades Acolhedoras e Solidárias também não foram discutidos no Conselho Nacional de Imigração. Afirmou que, embora o CNIg estivesse envolvido com Política Laboral e Imigração Laboral, as questões de migração e refúgio não estavam sendo abordadas, e o CNIg não estaria sendo informado nem desempenhando um papel de destaque nessas questões. A Sra. Bela Feldman-Bianco enfatizou o desconhecimento em relação à Política Nacional de Migração, Refúgio e Apátrida. No que diz respeito à Revalidação de Diplomas, destacou a importância para o mercado de trabalho, sugerindo que o CNIg deveria estabelecer uma Câmara Especializada para tratar de iniciativas nesse sentido. Ao finalizar, mencionou que, embora a Nova Lei de Imigração tivesse sido positiva, os vetos do ex-presidente Michel Temer e o processo de regulamentação trouxeram mudanças substanciais. Por fim, ressaltou que o Conselho Nacional de Imigração desenvolvia uma boa política migratória, contudo estava excluído de algumas pautas e sugeriu que o Congresso Nacional reexaminasse os vetos. Em seguida, o Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu à Conselheira e passou a palavra para a Sra. Christina Aires Corrêa Lima, Conselheira da CNI, que concordou com os depoimentos dos conselheiros, e comentou primeiramente sobre a questão da mão de obra estrangeira, lembrou que o Conselho Nacional de Imigração já havia feito esforços significativos, como a criação de uma Câmara Técnica e a contratação de uma consultoria da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para pesquisar as necessidades reais das empresas. No entanto, expressou o descontentamento de que todo esse trabalho não havia produzido resultados efetivos, por questões que envolveram o período pandêmico. Abordou a questão a sobre a retirada da centralidade do Conselho Nacional de Imigração, que no final enfraqueceu as discussões. Rememorou que havia expressado considerações junto à Organização Internacional do Trabalho – (OIT), salientando que mais de noventa por cento das migrações eram motivadas pelo trabalho. Acrescentou, ainda, que mesmo os que não migravam por motivos profissionais necessitavam encontrar trabalho ao chegar ao País de destino, para se sustentarem. A seu ver, a conselheira Christina Aires disse que a perda da centralidade migratória do CNIg, nas formulações de políticas foi identificada como uma questão crucial que necessitava de reavaliação. Explicou que o Decreto nº 9.199/2017 esvaziou significativamente a Lei de Imigração, e uma análise desse decreto pelo Conselho era fundamental como colegiado para redefinir o papel do Conselho Nacional de Imigração, na política migratória como um todo. Recordou de outra questão que o CNIg deveria retomar, referente à mão de obra qualificada, enfatizando a importância de um mecanismo ágil de consulta ao mercado e empresas para compreender as reais

demandas do mercado. Logo após, apontou a relevância da presença do Conselho Nacional de Imigração na Casa do Brasileiro no exterior, manifestando a preocupação em oferecer apoio aos migrantes no exterior. Ressaltou que esses sempre foram projetos que o Conselho abraçou. Destacou a importância da Revalidação de Diplomas, confirmou a existência do Projeto de Lei (PL) de Revalidação de Diplomas, que havia sido citado pelo Bernardo, e sugeriu que o Conselho, como órgão colegiado, manifestasse sua posição junto ao Congresso Nacional para sensibilizar sobre a importância desse PL no Legislativo. Quanto à Revalidação de Diplomas não universitários, propôs que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – (SENAC) e outros órgãos de treinamento profissional pudessem realizar esse processo. Compartilhou, sua ideia de que, quando uma universidade aprovasse o diploma de um curso de uma especialidade, isso serviria como precedente para outras especialidades, evitando a necessidade de processos individuais repetidos. Sugeriu, que a Coordenação do CNIg retomasse iniciativas anteriores para evitar começar do zero e destacou a importância de manter a continuidade das ações conjuntas, como a colaboração com o Comitê Nacional de Refugiados – (CONARE) no "Processo Ralal". Recordou que este processo envolveu imigrantes que não puderam ser reconhecidos como refugiados, mas que já estavam trabalhando, resultando em uma Resolução do Conselho para acolhê-los. Objetivamente, concordou com a proposta de criação de Câmaras Técnicas, sugeridas para Mão de Obra Qualificada e Integração de Mercado Empresas Migrantes, especialmente no que diz respeito à Qualificação de Diplomas, de Nível Técnico e Nível Superior. Por fim, expressou a necessidade de realizar uma nova rodada de pesquisa junto às empresas ou convidar aquelas que tinham experiência significativa com expatriados. Posteriormente, o Sr. Jonas Luis Pabis expressou seus agradecimentos à Conselheira e concedeu a palavra ao Sr. Ismael José César, representante da Central Única dos Trabalhadores – (CUT), que abordou a questão sob a ótica laboral e humanitária, apontando desafios como o combate ao trabalho precário, análogo à escravidão, e as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores, apesar das garantias legais proporcionadas pela Lei de Imigração. O Conselheiro considerou o debate extraordinário e enriquecedor, salientando que a Reforma Trabalhista proposta durante a gestão do governo anterior havia impactado negativamente os sindicatos, baseando sua experiência como dirigente da CUT, Estadual em Brasília, entre os anos de 2012 e 2013, observou que a chegada de migrantes haitianos à CUT, buscando apoio, foi significativa. O Sr. Ismael José sugeriu que os sindicatos deveriam ser uma porta de entrada para os trabalhadores migrantes, fornecendo apoio e orientação. Propôs ao Conselho sugerir ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério do Trabalho e Emprego a realização de convênios com as federações sindicais, para que os sindicatos se tornassem estruturas de apoio aos migrantes no País. Destacou que os sindicatos poderiam oferecer aprendizado da língua portuguesa, orientação para documentos como Cadastro de Pessoa Física - (CPF) e Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS), além de serem a porta de entrada para os trabalhadores migrantes. Abordou a importância de políticas públicas e expressou preocupação com a xenofobia no Brasil, especialmente em relação a casos envolvendo afegãos e palestinos. Apontou, ainda, a necessidade de campanhas publicitárias do governo brasileiro para garantir o acolhimento dos migrantes e expressou preocupação com a polarização no País, que poderia afetar a segurança e o bem-estar dos migrantes. Posteriormente, o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representante da UGT, comentou sobre a importância da realização de reuniões de alinhamento e planejamento. Em concordância com a fala do Sr. Ismael José César, o Conselheiro enfatizou que as Centrais Sindicais poderiam desempenhar um papel mais efetivo, pois tinham experiência consolidada em diversos conselhos nacionais, nos quais suas opiniões e participações eram demandadas de maneira significativa. Considerou que o Conselho Nacional de Imigração – (CNIg) estava aberto para os trabalhadores do mundo, e as Centrais Sindicais, sem dúvida, tinham a capacidade de serem proativas junto ao CNIg. O Sr. Francisco Canindé Pegado revelou suas preocupações sobre o fato de o mundo possuir apenas o indicativo de "Qualificação Especial" para diplomas universitários. Informou que, daquela forma, o Japão não teria se desenvolvido como País, pois valorizava o profissionalismo técnico, com pouca ênfase na educação universitária. Informou que o Japão, exportou trabalhadores técnicos para países como Coreia e Indonésia, reconhecendo a importância da especialização. Expressou sobre a qualificação e treinamento para que imigrantes assumam postos de trabalho no mercado, destacou que isso implicaria custos, já que o treinamento não é gratuito, e que o governo atual possui políticas públicas alinhadas ao perfil de trabalhadores imigrantes. Sua sugestão era estabelecer uma parceria concreta com a Secretaria de Qualificação, Fomento, Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego. Por isso, comentou que qualquer demanda do CNIg sobre trabalhadores qualificados deveria ocorrer por meio de políticas públicas, e que a Secretaria mencionada já teria uma política aprovada no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). O Sr. Jonas Luis Pabis, comentou sobre as falas dos conselheiros e reforçou que o formulário e o e-mail do Conselho Nacional de Imigração - (CNIg) estavam abertos para receber contribuições. Destacou, ainda, a importância do contato durante a reunião, mas ressaltou que o texto não substituiria completamente a interação direta. Externou que desde que assumiu a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Imigração, em junho de 2023, percebeu o desejo dos conselheiros de resgatar o engajamento e o protagonismo do CNIg. Rememorou que as Reuniões Ordinárias do CNIg costumavam ser longas, tendo a duração de um dia inteiro e contavam com reuniões preparatórias. Destacou que, que alguns dias antes, tiveram a oportunidade

de se reunir com as pessoas que praticamente fundaram e lideraram o CNIg, enriquecendo o entendimento da história de trabalho do Conselho Nacional de Imigração. Ressaltou que, embora o mundo tenha mudado, muitos procedimentos avançaram, e o CNIg não deve perder o espírito integrador e catalisador de grandes ideias. Além disso, enfatizou a importância de lutar por ideais, mas também buscar ações aplicáveis na realidade. Completou dizendo que muitas das sugestões discutidas na reunião já haviam sido abordadas anteriormente, e o CNIg precisava retomar esforços para não começar do zero e continuar avançando. Em continuidade, comentou que o CNIg já havia realizado um trabalho ao longo do tempo, e a Secretaria-Executiva deveria estar atenta à correção de rotas. Destacou que muitas das sugestões apresentadas eram pontos bastante específicos. Quanto ao monitoramento dos resultados das resoluções, informou que essa prática já era costume da Coordenação do CNIg e os números de 2023 deveriam ser apresentados ao Conselho na primeira Reunião Ordinária do ano de 2024. O Sr. Jonas Luis Pabis observou que seria apropriado, realizar uma avaliação do monitoramento das resoluções, abordando o impacto da Resolução Normativa de Investimento, de Investimento Imobiliário, de Nômade Digital e de Aposentados. Destacou que, às vezes, ao analisar os números, era surpreendido, com os números de autorizações de residência concedidas, vislumbrando um aumento em relação ao mês anterior. Lembrou que, mais do que fazer comentários específicos sobre os pontos levantados na reunião pelos conselheiros, havia preocupações no MJSP relacionadas a setores altamente qualificados, trabalhadores qualificados e revalidação de diplomas. Em seguida, informou aos conselheiros sobre o evento programado para os dias 6, 7 e 8 de dezembro, que traria para o debate empresas que possuíam mão de obra altamente qualificada, migrantes empreendedores, experiências das Confederações, além do sindicato da construção civil. Adicionalmente, propôs dois *workshops*, um referente a entender o mercado de trabalho e migrações e o outro workshop seria sobre as pessoas que peticionavam sobre migração laboral. Em seguida, o Sr. Jonas Luis Pabis passou a palavra para a Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, que ressaltou CNIg tinha vários parceiros na área de inserção laboral, como a União Europeia, a Organização Internacional para as Migrações – (OIM) e a Organização Internacional do Trabalho – (OIT), observando que isso foi se perdendo com o tempo. Neste ínterim, considerou que, com a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, houve uma contribuição para o afastamento entre o Conselho Nacional de Imigração e a questão da inserção laboral. A Sra. Ana Paula Santos propôs, como encaminhamento, colaborar com a Coordenação do CNIg, estabelecendo uma ponte entre a Secretaria de Qualificação, Fomento, Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego, mencionada pelo Sr. Francisco Canindé Pegado. Adicionalmente, comentou sobre a Secretaria possuir dois programas interessantes, o “Qualifica” e o “Caminho Digital”. Em seguida, colocou-se à disposição para facilitar a comunicação em uma reunião bilateral entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Coordenação do CNIg, a fim de incluir a questão do imigrante nos programas de qualificação do governo. Outra ideia seria aproximar o OBMigra/UnB da Coordenação do CNIg e a Coordenação de Estudo e Estatística, responsáveis pelo levantamento no Observatório do Mercado de Trabalho. Em sua colocação, pontuou que essa conversa deveria ser mais institucional entre a Coordenação e a Coordenação do CNIg e seria necessário um pedido do Conselho Nacional de Imigração para que fosse realizado o levantamento do mercado de trabalho. Apesar dos impactos da pandemia, já havia sido solicitado pelo MTE que não apenas a atração, mas, também, a retenção e a manutenção dos empregos fossem considerados. Por fim, mencionou a fala da Sra. Christina sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, sugerindo que o CNIg retomasse a conversa com o MRE, que parecia ter sido abandonada e necessitava de atenção. Em seguida, o Sr. Jonas Luis Pabis agradeceu a fala da Conselheira e passou a palavra para a Sra. Niusarete Margarida de Lima, que deixou um convite para que, em 2024, o Conselho Nacional de imigração – (CNIg) pudesse formar uma comissão para visitar Boa Vista e Pacaraima, a fim de conhecer, trocar ideias e discutir sobre a questão da empregabilidade. Logo em seguida, o Sr. Elielson Gonçalves de Almeida, destacou a produtividade e enriquecimento da reunião, considerando um privilégio participar. Informou que recentemente foram procurados pela Agência de Cooperação do Japão (JICA), juntamente à CNC e ao Serviços Nacional de Aprendizagem – (SENAC), e expuseram que estavam focados em desenvolver algo para lidar com as necessidades e questões relacionadas aos migrantes e refugiados. O Sr. Elielson Gonçalves elencou que já havia uma miríade de iniciativas, com várias corporações e entidades manifestando disposição para contribuir. Rememorou ter recebido uma proposta do Sr. Marcelo Machado da Silva, Conselheiro da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), assinalando que algumas profissões não necessitariam especificamente de certificação ou regulamentação, visto que o mercado demonstrava interesse nesses profissionais, a exemplo, citou o refinamento de pedras ornamentais. Em sua análise, aventou a possibilidade de conceber uma Câmara Especializada, que de maneira estratégica, pudesse fomentar a alocação de mão de obra, entrelaçando as múltiplas iniciativas já existentes. Ao encerrar sua fala, ponderou que seria interessante buscar respaldo, não imperativamente na esfera legislativa, mas um endosso institucional da Comissão de Relações Exteriores, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, bem como da Comissão do Trabalho ou de Assuntos Sociais do Senado, para auxiliar o Conselho Nacional de Imigração, com informações. Logo depois, o Sr. Jonas Luis Pabis expressou seus agradecimentos pelas profícuas contribuições do Conselheiro e, a seguir, concedeu a palavra ao Sr. Francisco Canindé Pegado, que expressou que, ao interagir com o MTE, especialmente na Secretaria de Qualificação, Fomento de Geração de Emprego e Renda,

percebeu uma receptividade positiva. Destacou a importância desse canal, no CNlg, representado pela Sra. Ana Paula Santos, e disse ter certeza de que haveria um amplo retorno positivo. Logo após, enfatizou que a política pública de emprego possuía um tripé centrado em pesquisa, intermediação e qualificação, sendo esse o foco de sua atuação por muitos anos. Destacou, ainda, a capilaridade nacional da política pública de emprego, possibilitando a interação com secretários de estado de trabalho, em que os conselhos de trabalho funcionavam e eram conduzidas pesquisas objetivas, específicas para a realidade de cada estado. O Sr. Francisco Canindé referente a mão de obra, comentou sobre o potencial de qualificação para atender às demandas específicas de cada localidade. Reforçou sobre a abrangência da política pública de emprego, enfatizando a possibilidade de ações diversas dentro desse escopo. Em conclusão, se colocou à disposição para interação e colaboração. Por fim, parabenizou pela reunião e expressou o desejo de interagir novamente no dia 6 de dezembro de 2024. Para finalizar os trabalhos, o Sr. Jonas Luis Pabis mencionou que entraria em contato com a ministra Patrícia Chiarello, com a intenção de discutir e alinhar as questões, da apresentação do visto eletrônico, visto que sete membros da CNlg, manifestaram interesse em participar. Anunciou que ia conferir as disponibilidades e as datas, comprometendo-se a enviar as informações por e-mail e no grupo de *WhatsApp*. Por último, expressou gratidão pela produtividade da reunião, desejando que todos ficassem igualmente satisfeitos. Reforçou a disponibilidade da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Imigração e se despediu, mencionando o próximo encontro, no dia 6 de dezembro.

Encerramento: Por fim, o Sr. Jonas Luis Pabis declarou encerrada a I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração - (CNlg) de 2023.

Jonatas Luis Pabis
Secretário-Executivo do CNlg
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Referência: Processo nº 08018.014879/2023-94

SEI nº 26804759

Criado por [marina.nunes](#), versão 82 por [silvia.dasilva](#) em 27/02/2024 11:28:41.